## PORTARIA Nº 147, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Concede função gratificada à servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Função Gratificada FG-02 a Servidora Soeli Maria Cantoni Sacon, matrícula nº 77, efetiva no cargo de Técnico Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração